



Termo de Não Conformidades - Doutor Ulysses/PR - 2026

TNC n°01/2026

Janeiro, 2026

Índice

1	Considerações Iniciais	3
2	Não conformidades identificadas - ADM Doutor Ulysses/PR - 2025.....	4
3	Não conformidades identificadas - SAA Doutor Ulysses/PR - 2025	7
4	Orientações ao Prestador	11
5	Considerações Finais	12

1 Considerações Iniciais

O Termo de Não Conformidades (TNC) decorre da fiscalização direta realizada no município de Doutor Ulysses, em conformidade com o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto aprovado pela Resolução CISPAR nº 08/2024. À propósito, todas as não conformidades identificadas encontram-se detalhadas no Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) nº 01/2026.

No presente Termo de Não Conformidades (TNC), são relacionadas apenas as novas não conformidades formalmente constatadas nesta fiscalização. As não conformidades ainda remanescentes de ciclos anteriores são mencionadas no RTF exclusivamente para fins de registro e acompanhamento histórico, não compondo o rol de irregularidades objeto deste termo.

A ação teve por objetivo verificar a conformidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com as legislações e normas técnicas vigentes, bem como avaliar as condições de operação, segurança, eficiência, continuidade e regularidade dos serviços prestados.

2 Não conformidades identificadas - ADM Doutor Ulysses/PR - 2025

Serviço: Administrativo

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
1	F23-2568	Área administrativa	Há plataforma de atendimento	1.2.1.1. Não foi evidenciada a existência de plataforma de atendimento.	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 1 - Verde	180
2	F23-2569	Área administrativa	Ocorre a disponibilidade das informações básicas aos usuários	1.2.1.5. Foi evidenciado que não ocorre a disponibilidade das informações básicas aos usuários.	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 2 - Amarelo	0
3	F23-2570	Área administrativa	Há registro de atendimento (tipo se solicitação, data etc.)	1.2.1.6. Não foi evidenciada a existência de registro de atendimento (tipo se solicitação, data etc.).	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 2 - Amarelo	90
4	F23-2571	Área administrativa	Comunicar ao ORCISPAR emergências que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	1.2.1.7. Foi evidenciado que não foram comunicadas ao ORCISPAR emergências que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	0
5	F23-2572	Área administrativa	Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	1.2.1.8. Não foi evidenciada a existência de registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários.	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 2 - Amarelo	0
6	F23-2573	Área administrativa	A estrutura física está em bom estado de conservação e manutenção	1.3.1. Foi evidenciado que a estrutura física não está em bom estado de conservação e manutenção.	Art. 5º, caput, VIII da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 1 - Verde	180
7	F23-2574	Área administrativa	As instalações das agências do prestador estão em boas condições (espaço, instalações, informações)	1.3.3. Foi evidenciado que as instalações das agências do prestador não estão em boas condições	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 1 - Verde	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				(espaço, instalações, informações).			
8	F23-2586	Área administrativa	Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	2.4.5. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 1 - Verde	0
9	F23-2587	Área administrativa	Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	2.6.4. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 3 - Vermelho	180
10	F23-2588	Área administrativa	Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências etc.)	2.6.9. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências etc.).	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 2 - Amarelo	90
11	F23-2589	Área administrativa	Dispõe de atendimento preferencial	2.6.22. Foi evidenciado que não dispõe de atendimento preferencial.	Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 1 - Verde	90
12	F23-2590	Área administrativa	É dada publicidade da tabela de preços públicos	2.6.25. Foi evidenciado que não é dada publicidade da tabela de preços públicos.	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 3 - Vermelho	0
13	F23-2591	Área administrativa	É realizada a notificação/comunicação para mudança de categoria	2.6.27. Foi evidenciado que não é realizada a notificação / comunicação para mudança de categoria.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 2 - Amarelo	90
14	F23-2592	Área administrativa	A 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções é feita de maneira gratuita	2.6.32. Foi evidenciado que a 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções não é feita de maneira gratuita.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 1 - Verde	90



Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
15	F23-2593	Área administrativa	É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura	2.6.33. Foi evidenciado que não são disponibilizadas opções de datas de vencimento da fatura.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 1 - Verde	90
16	F23-2594	Área administrativa	Possui dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	2.6.34. Não foi evidenciada a existência de dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 1 - Verde	90
17	F23-2595	Área administrativa	Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	2.6.40. Foi evidenciado que não são comunicadas ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água.	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217, de 2010	Grau 3 - Vermelho	0

3 Não conformidades identificadas - SAA Doutor Ulysses/PR - 2025

Serviço: Serviço de Abastecimento de Água

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
1	F21-2602	Estação Elevatória de Água	A área está iluminada	3.2. Foi evidenciado que a área não está iluminada adequadamente.	Art. 5.11.1 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
2	F21-2603	Estação Elevatória de Água	A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	3.5. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome).	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
3	F21-2604	Estação Elevatória de Água	Existência de sistema de exaustão	3.9. Não foi evidenciada a existência de sistema de exaustão.	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
4	F21-2605	Estação Elevatória de Água	Os equipamentos estão em bom estado de conservação	3.11. Foi evidenciado que os equipamentos não estão em bom estado de conservação.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	180
5	F21-2606	Estação Elevatória de Água	A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	3.12. Foi evidenciado que a estrutura da unidade não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
6	F21-2607	Estação Elevatória de Água	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	3.15. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Grau 2 - Amarelo	180
7	F21-2608	Estação Elevatória de Água	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	3.18. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
8	F21-2609	Estação Elevatória de Água	A unidade está equipada com extintor de incêndio	3.19. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com extintor de incêndio.	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Grau 2 - Amarelo	0
9	F21-2610	Estação Elevatória de Água	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	3.22. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
10	F21-2611	Estação Elevatória de Água	A unidade possui Relatório Operacional	3.23. Foi evidenciado que a unidade não possui Relatório Operacional.	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Grau 2 - Amarelo	0
11	F21-2612	Estação Elevatória de Água	O sistema é operado à distância	3.31. Foi evidenciado que o sistema não é operado à distância.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
12	F21-2582	Laboratório	A área está iluminada	7.1.2. Foi evidenciado que a área não está iluminada.	Art. 5.20 da NBR 12.216, de 1992	Grau 2 - Amarelo	0
13	F21-2583	Laboratório	Estocagem de produtos químico é adequada	7.1.7. Foi evidenciado que a estocagem de produtos químicos não é adequada.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	180
14	F21-2584	Laboratório	A aferição dos equipamentos está vigente	7.1.11. Foi evidenciado que a aferição dos equipamentos não está vigente.	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0
15	F21-2585	Laboratório	Há papel toalha	7.1.15. Não foi evidenciada a existência de papel toalha.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
16	F21-2575	Poço 1 - Sede	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	1.3.6. Foi evidenciado que a área não possui identificação (conforme	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de	Grau 2 - Amarelo	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				outorga IAT).	2007		
17	F21-2576	Poço 1 - Sede	Há laje de proteção ao redor do poço	1.3.22. Não foi evidenciada a existência de laje de proteção ao redor do poço.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
18	F21-2577	Poço 1 - Sede	A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	1.3.23. Foi evidenciado que a área da laje de proteção não é de no mínimo 1 m ² .	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
19	F21-2578	Poço 1 - Sede	Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	1.3.25. Não foi evidenciada a existência de declividade do centro para a borda da laje de proteção.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
20	F21-2581	Reservatório Apoiado - Sede	Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	7.5.8. Não foi evidenciada a existência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação.	Art. 5.14 da NBR 12217, de 1994	Grau 3 - Vermelho	0
21	F21-2596	Reservatório Elevado - CBVL 01	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	7.5.2. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
22	F21-2597	Reservatório Elevado - CBVL 01	As tampas de inspeção estão em boas condições	7.5.7. Foi evidenciado que as tampas de inspeção não estão em boas condições.	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
23	F21-2598	Reservatório Elevado - CBVL 01	Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	7.5.8. Não foi evidenciada a existência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação.	Art. 5.14 da NBR 12217, de 1994	Grau 3 - Vermelho	0
24	F21-2599	Reservatório Elevado -	Há medidor de nível. E é feito	7.5.12. Não foi evidenciada a existência de medidor de nível. E	Art. 5.15.1 da NBR	Grau 2 -	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
		CBVL 01	acompanhamento e anotação	não foi evidenciada a realização do acompanhamento e anotação.	12217, de 1994	Amarelo	
25	F21-2600	Reservatório Elevado - CBVL 01	Reservatório está em boas condições de uso	7.5.14. Foi evidenciado que o reservatório não está em boas condições de uso.	NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
26	F21-2601	Reservatório Elevado - CBVL 01	Há macromedicação (saída e/ou entrada)	7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedicação (saída e/ou entrada).	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	240
27	F21-2613	Reservatório Elevado - CBVL 02	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	7.5.12. Não foi evidenciada a existência de medidor de nível. E não foi evidenciada a realização do acompanhamento e anotação.	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
28	F21-2614	Reservatório Elevado - CBVL 02	Reservatório está em boas condições de uso	7.5.14. Foi evidenciado que o reservatório não está em boas condições de uso.	NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
29	F21-2615	Reservatório Elevado - CBVL 02	O reservatório elevado possui para-raios instalados	7.5.15. Foi evidenciado que o reservatório elevado não possui para-raios instalados.	Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
30	F21-2616	Reservatório Elevado - CBVL 02	Há macromedicação (saída e/ou entrada)	7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedicação (saída e/ou entrada).	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	240
31	F21-2579	Unidade de Tratamento de Água - Sede	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	6.2.3. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	0
32	F21-2580	Unidade de Tratamento de Água - Sede	É realizada a desinfecção da água	6.2.8. Foi evidenciado que não é realizada a desinfecção da água.	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0

4 Orientações ao Prestador

O prestador deverá manifestar-se formalmente acerca das não conformidades identificadas, apresentando Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste Termo, conforme estabelecido no Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de água e Esgoto.

O RAAC deve conter:

- As ações corretivas e justificativas técnicas para cada item;
- Cronograma de execução, quando necessário;
- Solicitação de dilatação de prazos, se pertinente, devidamente fundamentada.

O Orcispar analisará o RAAC e emitirá parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) em até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Caso haja discordância do prestador quanto ao parecer técnico, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Regulação no prazo de 15 (quinze) dias.

A efetividade das ações corretivas será verificada durante a fiscalização de acompanhamento, e o não atendimento das determinações poderá resultar na aplicação das penalidades cabíveis, conforme Resolução CISPAR nº 08/2024.

5 Considerações Finais

O presente Termo de Não Conformidades é emitido com o objetivo de garantir a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, assegurando a conformidade com os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança e qualidade. Solicita-se ao prestador a adoção imediata das medidas corretivas e a apresentação tempestiva do RAAC.